

PORTARIA Nº 862, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a redação do artigo 1º da Portaria nº 711, de 10 de agosto de 2018, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a redação do artigo 1º da Portaria nº 711, de 10 agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 1º - Fica contratada, sob o regime especial, para atender necessidade temporária e emergencial de interesse público, a servidora, para o exercício da função de Professor Municipal I, subordinada à Secretaria Municipal de Educação”.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de setembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de setembro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ